CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA DO ALENTEJO

ATA N.º 16/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 29/07/2020

PRESIDENTE: BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO
VEREADORES: JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA, Vice-Presidente da Câmara
PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO
LUIS MIGUEL FIALHO DUARTE
JOSÉ FILIPE SANTOS CRUZ

HORA DE ABERTURA: 14:30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 18:00 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS:	**FALTAS INJUSTIFICADAS**

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 23/07/2020

CAIXA	5.021,60 €
FUNDOS DE MANEIO	4.052,00 €
FUNDO DE MANEIO 3 – JOSÉ LUIS CURTO BANHA	1.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 5 – SANDRA DE JESUS FERREIRO PEREIRA	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 6 – JOÃO PEDRO VALÉRIO PARRA MARTINHO ANTUNES	52,00 €
FUNDO DE MANEIO 7 – PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 8 – LUISA MARIA BRAGA MOURO LAGARTO	500,00 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	2.263.606,49 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	909.327,91 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	2.039,59 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330	4.721,82 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350	93.551,22 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER	22.541,09 €
B. S. T. – CONTA N.º 0018/10814784001	273.161,37 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	270.623,81 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	291.616,43 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00102934558	42.443,23 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00219692682	50.864,41 €
C.E.M.G. – CONTA N.º 0036/99100014214	277.794,49 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	2.268.628,09 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	2.148.094,66 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	120.533,43 €

Estando presentes todos os membros deste deste Órgão, o senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, com a seguinte a ordem de trabalhos:

1) Proposta de aprovação da ata em minuta; ----------

2) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 1 de julho de 2020; ----------

3) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 15 de julho de 2020; ----------

4) Informação sobre a atividade da Câmara; ----------

5) Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; ----------

6) Proposta de aprovação da 14.ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa; ----------

7) Proposta de aprovação da 9.ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos; ----------

8) Proposta de aprovação da 12.ª alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais; ----------

9) Proposta de transferência de verbas ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais; ----------

10) Proposta de colocação de sinalização de interdição do trânsito na Rua e na Avenida Alexandre Herculano, em Alcáçovas, nos dias 30 e 31 de julho, no âmbito do Programa da RTP "Rota N2"; ----------

11) Proposta de aprovação do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o Sport Club Alcaçovense; ----------

12) Proposta de atribuição e renovação de Cartões Sociais do Reformado, Pensionista e Idoso; ----------

13) Proposta de abertura de procedimento para Recrutamento de um Assistente Técnico, com Recurso à Mobilidade na Categoria entre órgãos ou serviços; ----------

14) Proposta de ratificação do Acordo de Parceria do Projeto 3 C's – Criar, Capacitar e Crescer; ----------

15) Proposta de aprovação do Plano de Transportes Escolares do Concelho de Viana do Alentejo para o ano letivo 2020/2021; ----------

16) Proposta de aprovação do Auto de Medição único relativo à Empreitada de Execução de Forro em Gesso Cartonado e Pintura, na sala de atividades no Paço dos Henriques; ----------

17) Proposta de aprovação do Auto de Medição n.º 1 relativo à Empreitada de Remodelação dos Sanitários da Praça da República, em Viana do Alentejo; ----------

18) Proposta de notificação ao requerente, senhor Manuel Vicente Sítima Lima, para realização de trabalhos de correção ou alteração no prédio sito na Rua Heliodoro Salgado, n.º 12, em Viana do Alentejo, fixando um prazo de 60 dias para a execução dos referidos trabalhos; ----------

19) Proposta de envio de novas notificações aos requerentes (Luis Carlos Soldado Pão Mole e Julieta de Jesus Mareco Pinheiro), para se manifestarem sobre a intenção de declaração de caducidade da licença,

apresentando os documentos necessários e para apresentação de pedido de legalização das alterações executada no prédio sito na Rua Catarina Eufémia, n.º 31, em Aguiar; ----------

20) Proposta de deferimento do pedido de legalização das obras efetuadas no prédio sito na Rua Dr. António José de Almeida, n.º 32, em Viana do Alentejo, de que é requerente José Fialho Duarte, aceitando a entrega do elemento em falta aquando da emissão da respetiva autorização de utilização; ----

21) Proposta de deferimento do pedido de redução do pagamento de 50% do valor das taxas municipais referentes à ocupação da via pública com equipamentos necessários à execução da obra de construção de habitação, bem como outras taxas em falta, na Rua Cidade de Agar, n.º 19 e Rua Infante D. Henriques, n.º 22, em Aguiar, de que são requerentes Rita Isabel Mendes Marques e Salvador Serrão Bon de Sousa;

22) Proposta de notificação ao requerente (Cabeça de Casal da Herança de Inês da Conceição Batista) para apresentação dos elementos em falta / corrigidos, para completar o pedido de legalização, relativamente ao prédio sito na Rua 1.º de Maio, n.º 28, em Alcáçovas, concedendo-lhe o prazo de 30 dias para o efeito;

23) Proposta de notificação ao requerente, senhor José Luis Rosa Paulos, para apresentação do pedido de legalização das alterações executadas em obra, em desconformidade com o projeto aprovado, no prédio sito na Rua Combatentes do Ultramar, n.º 24 e Rua de Moçambique, n.º 17, em Alcáçovas, concedendo-lhe o prazo de 30 dias para o efeito; ----------

24) Proposta de aceitação da exposição apresentada pelo requerente, senhor Luis Manuel Vidigal Butes, como pronúncia em sede de audiência prévia, para efeitos de caducidade, aceitando a fundamentação e fixando novo prazo de 30 dias para apresentação da documentação, relativamente ao prédio sito no Bairro 25 de Abril – Rua da Liberdade, n.º 45 e Rua Silvério Francisco Sim Sim, n.º 12, em Alcáçovas. -------

Período de Antes da Ordem do Dia – Nos termos do artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia:

- O senhor Presidente informou que no âmbito da Campanha "Rede Solidária de Produção de Máscaras", se encontra a decorrer a 2.ª fase de entrega de máscaras, cujo público-alvo integra desempregados e beneficiários do RSI – Rendimento Social de Inserção, mantendo-se o critério de apoiar munícipes com baixos rendimentos. Está igualmente prevista a entrega de máscaras a IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social e a Associações de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Viana do Alentejo. A este propósito, o senhor Presidente disse ter recebido um agradecimento da Associação Terra Mãe pela oferta de 100 máscaras reutilizáveis. Recordou que o Município iniciou em maio a 1.ª fase de entrega destas máscaras a munícipes portadores do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso, bem como a doentes do serviço ambulatório (doentes transportados pelos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo e pela Delegação de Alcáçovas da Cruz Vermelha Portuguesa), abrangendo, desta

forma, grupos de maior risco e pessoas com rendimentos mais baixos, dando resposta às necessidades decorrentes da pandemia Covid-19. Esta campanha solidária e conjunta, na qual todos podem participar, insere-se na estratégia traçada pelo Município e está de acordo com as medidas que têm vindo a ser adotadas, de forma a prevenir o contágio e a propagação do novo Coronavírus no Concelho, de acordo com a DGS – Direção-Geral da Saúde. O Município adquiriu os materiais e está a coordenar a iniciativa, que registou a adesão de 41 voluntárias que confecionam as máscaras. O senhor Presidente acrescentou que a Campanha continua em curso, totalizando, desde o seu início, a confeção de 5.000 máscaras. -------

- O senhor Presidente informou que no dia 31 de julho, a emissão do programa televisivo da RTP *ROTA N2*, será em direto, a partir de Alcáçovas. Referiu que este programa vai percorrer a maior e mais mítica estrada portuguesa: a Estrada Nacional 2 e ao longo da viagem, irão ser dados a conhecer alguns dos pontos mais emblemáticos desta estrada nacional, que completa este ano 75 anos. No dia 31 de julho a emissão será a partir de Alcáçovas, onde será abordado algum do património material e imaterial do nosso Concelho (edificado, costumes, tradições, gentes...). Referiu ainda o senhor Presidente que este executivo municipal em regime de permanência continua com a convicção de que o Projeto da Rota da EN2 – Estrada Nacional 2 será um dos muito importantes para o desenvolvimento do nosso Concelho, em particular da freguesia de Alcáçovas, com benefícios diretos para a economia local. Existem várias ações em desenvolvimento, coordenadas pela Direção da AMREN2 – Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2, da qual o Município de Viana do Alentejo é sócio fundador. ----------

Ainda neste âmbito, o senhor Presidente informou que teve inicio, no mês de julho, a nova campanha da Samsung #PortugalPorDentro, que convida vários criadores de conteúdos nacionais a mostrar, através da fotografia, a mítica Estrada Nacional 2, que liga Chaves a Faro. Esta campanha, que teve início em Chaves ao km zero, tem como objetivo mostrar e promover o interior de Portugal através da captura de imagens com o novo Samsung Galaxy S20 Ultra 5G, o novo produto da marca. Durante uma semana, vários convidados são responsáveis por dar a conhecer cada região por onde passam sendo que Alcáçovas, freguesia do concelho de Viana do Alentejo onde passa a EN2 – Estrada Nacional 2, foi visitada no 5.º dia do trajeto, com destaque para a visita ao Paço dos Henriques, nomeadamente ao Horto do Paço, popularmente conhecido como Jardim das Conchas e à Capela de Nossa Senhora da Conceição, e ainda aos Chocalhos Pardalinho, onde presenciaram a arte de fazer chocalhos que é, desde 2015, Património Cultural Imaterial da Humanidade. Desta visita resultaram vários conteúdos digitais que podem ser consultados *online*, através da hiperligação https://www.samsung.com/pt/smartphones/galaxy-s20/portugal-por-dentro/dia-5/. ----------

Esta iniciativa da marca Samsung decorre no ano que a mais longa estrada de Portugal faz 75 anos,

resultando de uma parceria com o Turismo de Portugal, com o apoio da AMREN2 – Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2. ----------

- O senhor Presidente informou que a Campanha "Compre no Comércio Local – Vales Solidários", a que foi feita referência na reunião anterior, terá início no próximo dia 1 de agosto. Recordou que o Município, com o intuito de dinamizar a economia local, em altura de pandemia, vai implementar esta campanha até 31 de outubro, de modo a incentivar a população a efetuar as suas compras no comércio local. Resumidamente, por cada compra no valor de 10 euros, cada cliente recebe um vale que o habilita a um sorteio mensal no valor de 300 euros para o 1.º prémio, 200 euros para o 2.º prémio, 100 euros para o 3.º prémio e 50 euros para o 4.º e 5.º prémios. Referiu ainda que esta Campanha está a ser desenvolvida em parceria com a ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, tendo todos os estabelecimentos do Concelho sido convidados a aderir e tendo-se registado mais de 80 aderentes. ----------

- O senhor Presidente informou que o Município procedeu à alteração das janelas do Jardim de Infância de Aguiar. Esta intervenção, que se traduziu na mudança de janelas de ferro e vidro único para janelas de alumínio e vidro duplo, visa melhorar o isolamento do estabelecimento de ensino, contribuindo para o bem-estar de crianças e adultos. Esta ação insere-se num conjunto de intervenções que o Município tem vindo a efetuar em todo o Concelho, com vista à requalificação de vários equipamentos municipais. ------

- O senhor Presidente, sobre a empreitada da 3.ª fase de Requalificação do Centro Histórico de Viana do Alentejo, informou que as obras continuam a bom ritmo. A intervenção, que abrange a substituição das infraestruturas de saneamento básico (águas pluviais e esgotos), abastecimento de água ao domicílio, energia e comunicações, teve início, em simultâneo, na Rua Médico de Sousa (troço entre a "Taberna da Maria" e a ligação com a estrada para Alvito) e na Rua António José de Almeida, no troço entre o cruzamento da "Taberna do Honorato" e o Largo 25 de abril. Na Rua Médico de Sousa procede-se, também, à substituição da tubagem antiga de grande calibre que transporta a água vinda das captações de Vale de Rãs e Santa Tensa, levando-a aos depósitos na zona da Serra. Na Rua António José de Almeida tem-se vindo a encontrar pedra de alguma dureza, o que, naturalmente, atrasa um pouco o desenrolar dos trabalhos. Tal como já tinha sucedido ao longo das duas anteriores empreitadas, apesar dos constrangimentos que estes trabalhos causam no quotidiano da vila – ruas fechadas ao trânsito automóvel, locomoção pedonal difícil, pó e ruído -, o senhor Presidente salientou o apoio e a compreensão da grande maioria dos munícipes, conhecedores da necessidade e da urgência estas obras. Ressalvou que, no terreno, tanto o pessoal do empreiteiro, como o da própria fiscalização, tudo procuram fazer para minimizar esses constrangimentos. ----------

- Relativamente à Empreitada da Construção do Centro Social de Aguiar, o senhor Presidente informou

que se verifica um pequeno atraso na sua execução por se ter encontrado uma pedra de grandes dimensões no local de edificação, constrangimento este que se encontra em fase de resolução. ----------

- No seguimento de anteriores comunicações que o Executivo Municipal em regime de permanência tem dirigido à população, com o objetivo de informar sobre a evolução do processo "pandemia Covid-19", o senhor Presidente fez um ponto de situação, sublinhando particularmente a situação no nosso Concelho. Recordou que no dia 22 de maio foi detetado o primeiro caso positivo Covid-19 no Concelho e que posteriormente surgiram mais 2 casos positivos. As situações foram coordenadas pela Autoridade de Saúde, de acordo com os protocolos e medidas adequadas à ocorrência, estando, por isso, a ser devidamente acompanhadas. Assim, de acordo com os dados oficiais da DGS – Direção-Geral da Saúde, os números no Concelho continuam, à data de hoje (29/7/2020) a ser os seguintes: 3 casos confirmados, 1 recuperado e 2 ativos. O senhor Presidente reforçou que o Município continuará, como até aqui, a acompanhar a situação, articulando as suas ações com as diversas entidades locais, regionais e nacionais, nomeadamente da área da Proteção Civil, da Segurança Social e da Saúde, entre outras, tomando todas as medidas que entender mais adequadas em benefício de todos os munícipes, particularmente dos mais afetados e fragilizados pela crise que enfrentamos. ----------

- O senhor Presidente recordou que continuam a ser utilizados todos os canais digitais do Município para sensibilizar e informar, divulgar e promover toda a informação útil de que há já conhecimento, dirigida a toda a população, quer às Famílias, quer às Empresas e a outras Entidades. Acrescentou ainda que o Município pretende ser um "interface agregador" da comunicação das ofertas de serviços e apoios sociais, o mais abrangente possível. ----------

Foi renovado o agradecimento a todas as entidades locais e regionais que trabalham diariamente para ultrapassar esta difícil situação. ----------

O senhor Presidente reforçou ainda a importância de se continuar com todas as precauções e a seguir as recomendações das organizações de saúde e de outras entidades oficiais. Em nome do Executivo Municipal manifestou pesar por todos aqueles que perderam a vida nesta pandemia causada pelo novo Coronavírus. ----------

- O senhor Presidente informou que estará de férias entre os dias 30 de julho e 14 de agosto, estando evidentemente sempre disponível para qualquer situação. ----------

- Ainda no Período de Antes da Ordem do dia, o senhor Vereador Luis Miguel Duarte referiu ter tido conhecimento de "algumas atribulações" no âmbito da reparação da Estrada de Vila Nova, concretamente no troço da responsabilidade deste Município. Disse este Vereador que segundo o que lhe foi relatado, a massa betuminosa não foi colocada imediatamente após a cola o que terá causado alguns constrangimentos a diversos automobilistas. ----------

Perguntou o senhor Vereador Luis Miguel Duarte porque é que a estrada não foi atempadamente interditada ao trânsito e porque é que houve um espaço de tempo tão grande entre a colocação da cola e a colocação da massa betuminosa pois a informação que tem é que a cola foi posta na sexta-feira à tarde, ficando a obra parada durante o fim de semana para que a massa fosse colocada só na segunda-feira. Na sua opinião, a confirmar-se esta situação, a mesma revela alguma falta de coordenação na realização destes trabalhos. ----------

- O senhor Vereador Paulo Manzoupo disse que assim que se percebeu que não estavam garantidas as condições de circulação e de segurança para os nossos trabalhadores, procedeu-se então ao corte da estrada. Disse ainda este Vereador, relativamente à aplicação da cola na sexta-feira e à massa betuminosa só na segunda-feira, que segundo a informação do Encarregado isso se deveu ao facto de ser o mesmo pessoal a executar ambas as tarefas. ----------

- A este propósito, o senhor Vice-Presidente disse que em todos os trabalhos desta natureza que o Município tem realizado, nunca se procedeu ao "fecho de qualquer estrada". Acrescentou que em sua opinião, neste caso concreto, verificou-se, sim, um comportamento "desleixado e abusivo" dos condutores com utilização de velocidade excessiva num troço visivelmente em obras, com desrespeito total pela sinalização existente no local. Disse ainda o senhor Vice-Presidente que atendendo a facto da reparação desta estrada ser tão ansiada, não era expectável a reação de algumas pessoas, principalmente em consideração aqueles que lá trabalharam. Disse também o senhor Vice-Presidente que os trabalhos de reparação da estrada foram supervisionados pelo Encarregado do Município, pessoa com experiência em pavimentações há cerca de quarenta anos. Assim, se existirem dúvidas quanto à coordenação dos trabalhos disse que a sua sugestão vai no sentido de que esse mesmo Encarregado esteja presente na próxima reunião da Câmara a fim de poder explicar e justificar os procedimentos adotados, dado tratar-se de matéria técnica relativamente à qual não se sente habilitado para prestar esclarecimentos. ----------

- O senhor Presidente, quanto a este assunto, disse que apesar de todos desejarmos que as obras decorram sem constrangimentos, tal não é possível. Disse que não irá pronunciar-se sobre questões técnicas pois para tal não está habilitado e que independentemente de alguns imponderáveis que surgiram, em sua opinião deverá ser destacada a parceria realizada com o vizinho Município de Alvito, tendo sido possível a colocação de um tapete novo de betuminoso, intervenção que é de valorizar. Para além disto, disse o senhor Presidente lamentar os constrangimentos que ocorreram para os utilizadores daquela estrada, durante o período da reparação, embora, do conhecimento que tem, ninguém tenha ficado prejudicado em termos de reparação de danos nas viaturas e de lavagem das mesmas, uma vez que o Município assumiu tudo isso. O senhor Presidente acrescentou ainda ser de realçar o esforço dos trabalhadores do Município que executaram a tarefa em causa, num período com temperaturas bastante

elevadas. O senhor Presidente disse notar alguma intolerância por parte de alguns utilizadores da estrada, relativamente aos incómodos causados, reiterando que um dos imponderáveis surgidos nesta situação foi a avaria da própria Central de Betuminoso do Fornecedor, situação que teve implicações diretas na qualidade do trabalho desenvolvido. ----------

O senhor Presidente referiu que o Município tudo fez para minimizar os incómodos, sendo de salientar a importância da reparação desta Estrada para a valorização do nosso território e para o bem estar dos utilizadores ----------

- O senhor Vereador Luis Miguel Duarte disse que não desvaloriza a reparação da Estrada, tendo feito bastante pressão para que esta obra se realizasse. Contudo, disse que apesar de algumas coisas, inesperadamente, poderem correr mal, também é verdade que há situações em que o trabalho pode ser melhor coordenado. Disse ainda este Vereador reconhecer a importância desta obra, a qual "só peca por tardia". ----------

- O senhor Vice-Presidente, quanto à deficiente coordenação dos trabalhos a que aludiu o senhor Vereador Luis Miguel Duarte, disse que até que o Sr. Encarregado justifique a metodologia que utilizou, dá "o benefício da dúvida" e só depois aferirá e concluirá. ----------

- O senhor Vereador Luis Miguel Duarte perguntou se a observação quanto à deficiente coordenação dos trabalhos foi só feita por si. ----------

- O senhor Vice-Presidente referiu que estava de férias no dia em que a obra teve início e tendo tido conhecimento de que a estrada tinha sido fechada, ligou ao Encarregado para se informar. Por aquele, foi-lhe dito que a decisão teve por base a falta de segurança para os trabalhadores, tendo em conta o desrespeito da sinalização por parte de alguns automobilistas. Acrescentou o senhor Vice-Presidente que a decisão foi tomada com a obra em execução, tendo o Sr. Encarregado concluído ser a melhor solução. -

- O senhor Presidente, voltando à afirmação do senhor Vereador Luis Miguel Duarte ao referir que esta obra "peca por tardia", recordou que também relativamente à obra de Requalificação dos Centros Históricos, o então Vereador Estêvão Pereira, disse que a mesma "pecava por tardia", referindo porém que essa expressão tinha implícita uma crítica a si próprio (Estevão Pereira), tendo em conta que tinha sido Presidente desta Câmara Municipal durante 16 anos e a obra não tinha sido feita. O senhor Presidente perguntou ao senhor Vereador Luis Miguel Duarte se ao referir a mesma expressão quanto à reparação da Estrada de Vila Nova também está a fazer uma crítica implícita a si próprio. ----------

- O senhor Vereador Luis Miguel Duarte respondeu que não tem de fazer essa crítica a si próprio porque nunca teve responsabilidades a esse nível. Acrescentou que a degradação da Estrada de Vila Nova é mais recente, não devendo ser imputada à CDU a sua não reparação. ----------

- O senhor Presidente disse que a Estrada de Vila Nova, em 2009, quando a CDU saiu da Câmara, já não estava em boas condições. Disse que tendo a CDU liderado a Câmara durante dezasseis anos e tendo o senhor Vereador Luis Miguel Duarte feito parte da gestão CDU, acha que é descaramento vir agora dizer que a obra "peca por tardia", tal como disse o Sr. Vereador Estêvão Pereira em relação à Requalificação dos Centros Históricos, quando em dezasseis anos a CDU nada fez. ----------

- O senhor Vereador Luis Miguel Duarte disse que também ele considera que é descaramento dizer que a CDU, em dezasseis anos nada fez... ----------

- O senhor Presidente referiu que "o nada fez" se refere à Requalificação dos Centros Históricos e, neste caso concreto, à reparação da estrada de Vila Nova, pois se houve áreas em que a CDU trabalhou bem, em matéria de Requalificação dos Centros Históricos das Vilas, não se pode dizer o mesmo. ----------

- O senhor Vereador Luis Miguel Duarte, quanto à Empreitada da terceira fase da Requalificação do Centro Histórico de Viana do Alentejo, disse que na sua execução parece denotar-se alguma descoordenação, tendo inclusive caído já algumas pessoas, quer nos acessos às habitações, quer aos estabelecimentos comerciais. Disse este Vereador que "não é preciso ser Encarregado ou Engenheiro" para notar a falta de colocação de meios de acesso às habitações. ----------

- O senhor Vice-Presidente recordou que o Plano de Segurança e Saúde da Empreitada se encontra aprovado e que existe fiscalização diária quanto ao modo de execução das obras. Disse ainda que é natural que as pessoas com menor mobilidade corram mais riscos ao transitarem nas vias que estão a ser intervencionadas. Contudo, disse o senhor Vice-Presidente que a Empresa adjudicatária desta Empreitada, já executou duas empreitadas no Centro Histórico de Viana e uma no Centro Histórico de Alcáçovas, sendo boa a opinião geral quanto à interação com os munícipes. ----------

- O senhor Vereador Luis Miguel Duarte referiu que é fácil identificar os moradores com maiores dificuldades de locomoção e para esses, justificar-se-ia um passadiço de acesso à habitação. ----------

- O senhor Vice-Presidente disse que em Alcáçovas, na zona onde foi realizada a obra, a moradora que se deslocava em cadeira de rodas pôde sempre continuar a fazê-lo. ----------

O senhor Vice-Presidente disse que é necessário coragem para realizar este tipo de obras e que sendo tudo uma questão de opção, este executivo preferiu realizar as obras ao invés de levar autocarros cheios de pessoas a almoçar ao Canecão! ----------

- O senhor Vereador Luis Miguel Duarte referiu que esta intervenção não lhe merece qualquer comentário, apesar deste executivo também ter vindo a proporcionar almoços de porcos assados e outros... ----------

- Disse o senhor Vereador Luis Miguel Duarte que quando reporta algo que lhe chega, "não está ao ataque", embora por vezes fique com a sensação que assim não é entendido. Nesta perspetiva, disse que

na Rua José de Sousa Cabral, a cancela de proteção que foi colocada por ocasião da reparação de uma rotura, não abrange a totalidade do espaço intervencionado, deixando cerca de meio metro desprotegido, com a grande probabilidade de qualquer veículo poder sofrer danos. ----------

- O senhor Vice-Presidente disse que recorrentemente tem chamado a atenção dos serviços para a necessidade de uma boa sinalização dos trabalhos inacabados, na via pública. Disse ainda o senhor Vice-Presidente ficar bastante agradado com os reparos relativos às intervenções pois isso é sinal que elas são realizadas. ----------

- O senhor Presidente disse não ficar nada melindrado com as observações, antes pelo contrário. Acrescentou que a legitimidade de dizer o que quer que seja, nunca poderá ser posta em causa. ----------

- O senhor Vereador José Filipe Cruz, relativamente à isenção do pagamento da componente fixa da tarifa da água, recentemente deliberada para todos os munícipes, perguntou se houve alguma alteração legislativa para suportar esta isenção uma vez que os aumentos anteriores do tarifário da água vinham sendo justificados para permitir ao Município aceder aos fundos comunitários para obtenção de financiamento em matérias relacionadas com a renovação das redes. ----------

Neste contexto, o senhor Vereador José Filipe Cruz exibiu um extrato da ata da reunião da Câmara Municipal realizada a 5 de dezembro de 2018, cujo ponto 32 da ordem de trabalhos, é referente à Proposta de atualização dos Tarifários dos Serviços de Abastecimento Público de Água, Saneamento de Águas Residuais e de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos. Disse o senhor José Filipe Cruz qua a nota introdutória a essa proposta de atualização, constante da referida ata, refere o seguinte: ----------

"Decorre do enquadramento legal previsto no Estatuto da ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (alínea b) do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 10/2014, de 6 de março) que são atribuições da Entidade Reguladora, designadamente, regulamentar, avaliar e auditar a fixação das tarifas praticadas pelas entidades gestoras dos sistemas de titularidade municipal, entre as quais, os municípios. A acrescer a este enquadramento legal, contamos adicionalmente com os seguintes elementos:

- Revisão do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos (Regulamento n.º 52/2018, de 23 de janeiro); ----------

- Regulamento dos Procedimentos Regulatórios (Regulamento n.º 446/2018, de 23 de julho); ----------

- Regulamento de Relações Comerciais dos Serviços de Águas e Resíduos (Regulamento n.º 594/2018, de 4 de setembro). ----------

De acordo com o enquadramento legal e regulatório, o Município deve remeter, para parecer da Entidade Reguladora, a proposta de tarifário a aplicar em 2019 por forma a que a mesma possa emitir recomendações sobre a conformidade dos tarifários e instruções vinculativas nas situações de desconformidade. ----------

O tarifário proposto tenta conciliar o equilíbrio entre a promoção tendencial da universalidade e da acessibilidade económica aos serviços, no que respeita à satisfação das necessidades básicas dos utilizadores domésticos e a sustentabilidade económica e financeira das entidades gestoras do serviço. É de salientar que, a presente proposta de tarifário pretende garantir que a sustentabilidade dos serviços possa ser enquadrada no âmbito do **acesso a fundos comunitários** para efeitos de renovação das redes de abastecimento e saneamento. O esforço culminou em graus de recuperação de custos enquadráveis na elegibilidade de futuras candidaturas (estimativa de **95% para o abastecimento, 78% para o saneamento e 74% para os resíduos** em 2019) permitindo o cumprimento de critérios de elegibilidade prorrogáveis até 2020, garantindo o acesso a fundos que possibilitam a **renovação das redes, a diminuição de perdas, correspondente diminuição de custos** e uma **repercussão de despesas de investimento aos utilizadores em que o financiamento comunitário não "vai à tarifa"**, tudo isto com a **manutenção da autonomia municipal na definição das tarifas.** Paralelamente foi também mantido o processo de harmonização tarifária dos Municípios da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central. A formação da estrutura tarifária proposta para 2019, cumpre a quase totalidade de critérios recomendados pela ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, sendo as estruturas tarifárias do Abastecimento e do Saneamento, ajustadas às recomendações tarifárias, enquanto que a estrutura dos resíduos se insere no enquadramento do Regulamento Tarifário de Resíduos. ----------

Salvaguarda-se com esta proposta tarifária, a garantia de Acessibilidade Económica, permitindo níveis de "Acessibilidade Económica Boa" para os consumos de referência, garantindo a existência de tarifários especiais (Consumo Social, Famílias Numerosas e Instituições de reconhecida utilidade pública) e permitindo a progressividade tarifária que seja a adequada para a elegibilidade do Município para as candidaturas ao POSEUR, nomeadamente para os Serviços de Abastecimento e do Saneamento. ----------

A importância dessa elegibilidade assente no facto de a componente de fundos comunitários não reverter para a tarifa ao utilizador final, permitindo por esta via, que os munícipes não paguem integralmente a restruturação da rede "em Baixa". Com a melhoria das redes em baixa, será assim possível a diminuição do custo total de aquisição de água, o que terá um efeito significativo na progressividade tarifária das próximas décadas, através da diminuição estrutural do nível de "Perdas / Não Contabilização". ----------

Disse ainda este Vereador que tal como consta da referida ata, o senhor Presidente, à data, justificou e reforçou que as atualizações tinham de ser feitas devido a vários fatores, nomeadamente a impossibilidade de acesso a fundos comunitários, para além de vários normativos e princípios aplicáveis, sendo que os tarifários teriam de ser progressivamente ajustados aos preceitos recomendados, por

forma a que a prestação dos serviços fosse feita em condições de qualidade, de segurança, de sustentabilidade e de garantia de acessibilidade. ----------

- O senhor Presidente referiu que a proposta apresentada na reunião a que se referiu o senhor Vereador José Filipe Cruz teve por base um Estudo elaborado pelo Técnico Belchior Lourenço que à data mantinha um contrato de prestação de serviços com o Município. É claro que os sistemas de abastecimento de água têm de caminhar para a sustentabilidade e o desejável, no fundo, é que os serviços se paguem a si próprios, sob pena de se terem de aumentar significativamente os tarifários. Disse o senhor Presidente que por exemplo em 2013, o Município de Viana do Alentejo era o quinto Município do Alentejo Central com o tarifário mais baixo. Conforme preconizado pela ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, os tarifários têm vindo a ser aumentados progressivamente, tendo este Município alinhado com os Municípios de Cuba, Alvito e Vidigueira, num trabalho de "gestão de equilíbrios". ---------

- O senhor Vereador José Filipe Cruz disse que não consegue compreender como é que decorrido cerca de um ano do aumento dos tarifários para cumprir as recomendações da ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos e para possibilitar o acesso a fundos comunitários para a renovação das redes de água e saneamento, são tomadas medidas contraditórias, consubstanciadas na isenção do pagamento por parte de todos os consumidores. ----------

- O senhor Vice-Presidente referiu que o aspeto principal subjacente à deliberação de isentar os consumidores do pagamento da componente fixa do tarifário da água, reside no momento único que atravessamos devido à pandemia da Covid-19. Disse o senhor Vice-Presidente que o senhor Vereador José Filipe Cruz parece ter esquecido o único fator determinante para o Município abdicar de receita, dado que não se referiu a isso uma única vez. Acrescentou que a própria ONU – Organização das Nações Unidas indicou elogiosamente as cidades que tomaram este tipo de medidas, no sentido de minorar os efeitos da pandemia. ----------

- O senhor Presidente constatou que aquilo que parece estar a preocupar o senhor Vereador José Filipe Cruz é que esta gestão, com três mandatos quase cumpridos, consegue ter uma situação económico-financeira equilibrada, com realização de investimento e aquisição de equipamentos. ----------

O senhor Presidente acrescentou que é expectável que exista tolerância quanto ao incumprimento de algumas recomendações da ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, atendendo à situação de pandemia que atravessamos. Como exemplo, referiu que a contratação de empréstimos destinados a financiar despesas no âmbito da Covid-19, não contam para a capacidade de endividamento dos Municípios. ----------

- O senhor Vereador José Filipe Cruz disse que se existe obrigatoriedade de cumprimento de recomendações da ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos e objetivos a cumprir

para possibilitar as candidaturas a financiamento, acha que se poderiam apoiar os munícipes no âmbito da Covid-19 mas sem ser através da isenção do pagamento da água. ----------

- O senhor Presidente respondeu que foi esta a medida que a Câmara aprovou, à semelhança de outros Municípios, muitos deles de maioria CDU. ----------

- O senhor Vereador Luis Miguel Duarte pediu que lhe seja facultada uma lista dos trabalhadores que iniciaram funções neste Município, durante o atual mandato, com indicação do nome, tipo de vínculo, data de ingresso e categoria. ----------

Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:

Ponto um) **Proposta de aprovação da ata em minuta** – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata em minuta, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

Ponto dois) **Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 1 de julho de 2020** – A Câmara aprovou por unanimidade a ata relativa à reunião ordinária realizada no dia 1 de julho de 2020. ----------

Ponto três) **Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 15 de julho de 2020** – Na reunião ordinária de 15 de julho de 2020 estiveram presentes o senhor Presidente, o senhor Vice-Presidente e a Sra. D. Helena Torrão, em substituição do senhor Vereador Luis Miguel Duarte. Assim, não podendo participar na votação desta ata os elementos que não estiveram presentes na reunião a que a mesma se refere (nos termos do disposto no n,º 3 do artigo n.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2005, de 7 de janeiro), constata-se a inexistência de quórum para permitir submeter esta ata a aprovação. ----------

Ponto quatro) **Informação sobre a atividade da Câmara** – O senhor Presidente informou que no dia 15 de julho, no âmbito do Plano de Acompanhamento das ERPI – Estruturas Residenciais Permanentes de Idosos por parte do CDOS – Comando Distrital de Operações de Socorro de Évora, foram visitadas a Santa Casa da Misericórdia de Alcáçovas (visita acompanhada pelo Senhor Vice-Presidente) e a Santa Casa da Misericórdia de Viana do Alentejo (visita acompanhada pelo Chefe do seu Gabinete de Apoio Pessoal). Em data ainda a definir, será visitada, no mesmo âmbito, a Residência Senhora D'Aires, em Aguiar. De uma forma sucinta, o Senhor Presidente explicou que estas visitas têm como principal objetivo verificar as medidas preventivas de propagação da Covid-19, nomeadamente se as áreas de isolamento cumprem os requisitos estipulados, se o distanciamento (camas, cadeiras, etc.) está a ser cumprido, entre outros aspetos. ----------

- O senhor Presidente referiu que no dia 16 de julho reuniu o Conselho Municipal de Educação, no âmbito das suas reuniões periódicas. Devido à situação epidemiológica que vivemos, causada pela Covid-19, a reunião realizou-se por videoconferência. ----------

- O senhor Presidente informou que no dia 17 de julho teve lugar o *briefing* semanal, entre o Serviço Municipal de Proteção Civil de Viana do Alentejo, os Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo e a GNR – Guarda Nacional Republicana, no âmbito da COVID-19, tendo sido efetuado um ponto da situação epidemiológica, por via da informação disponibilizada através do ACES Alentejo Central e feito um planeamento de trabalhos, para além de troca de informações. ----------

- O senhor Presidente informou que no dia 21 de julho, o Senhor Vice-Presidente participou na reunião mensal do Conselho Diretivo da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, na Vidigueira e que no mesmo dia ele próprio participou na reunião mensal do Conselho Intermunicipal da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, em Évora. ----------

- O senhor Presidente informou que no dia 23 de julho participou na reunião da Comissão Distrital de Proteção Civil de Évora, com recurso a videoconferência. Como já referido estas reuniões passaram a ter periodicidade quinzenal (anteriormente eram semanais) e integram esta Comissão três presidentes de câmaras municipais designados pela ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, sendo que um deles a preside; o Comandante do Comando Distrital de Operações e Socorro de Évora; um representante de cada ministério, designado pelo respetivo Ministro; os responsáveis máximos das forças e serviços de segurança existentes no distrito (GNR – Guarda Nacional Republicana e PSP – Polícia de Segurança Pública); um representante do INEM – Instituto Nacional de Emergência Médica; um representante da Liga de Bombeiros Portugueses e um representante da Associação Nacional de Bombeiros Profissionais. Tendo em conta os riscos existentes, relacionados com a COVID-19, o Presidente desta Comissão considerou fundamental a participação de todos os presidentes das câmaras municipais do distrito de Évora. Para além de alguns aspetos genéricos, foi abordada a questão do surto de Reguengos de Monsaraz, que está a retomar a situação de normalidade. Foi ainda abordada a questão de outro pequeno surto de Covid-19, no concelho de Arraiolos. ----------

Ponto cinco) **Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística** – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística. ----------

Ponto seis) **Proposta de aprovação da 14.ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa** – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, a Câmara aprovou a 14.ª proposta de alteração permutativa ao Orçamento da Despesa. ----------

Ponto sete) **Proposta de aprovação da 9.ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos** – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e

José Filipe Cruz, a Câmara aprovou a 9.ª proposta de alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos. ----------

O senhor Vereador Luis Miguel Duarte disse que uma vez que a alteração ao Plano Plurianual de Investimentos agora aprovada contempla a verba para a execução de uma empreitada de substituição da condutor de água na Rua José de Sousa Cabral, em Viana do Alentejo, ocorre-lhe sugerir que seja aproveitada a oportunidade para ligar à nova conduta, alguns pluviais dessa Rua que ainda se encontram "a céu aberto". ----------

Ponto oito) **Proposta de aprovação da 12.ª alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais** – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, a Câmara aprovou a 12.ª proposta de alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais. ----------

Ponto nove) **Proposta de transferência de verbas ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais** – Nos termos das propostas da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais, a Câmara deliberou por unanimidade transferir as seguintes verbas:

» Para a Associação Grupo de Amigas Trianeras do Alentejo, com destino ao Grupo de Flamenco "Las Trianeras" / 1 mês do 2.º trimestre de 2020 – 204,90 € (duzentos e quatro euros e noventa cêntimos); ---

» Para a Associação dos Amigos Aguiarenses, com destino ao Grupo de Flamenco "Las Trianeras" / 2 meses do 2.º trimestre de 2020 – 409,80 € (quatrocentos e nove euros e oitenta cêntimos). ----------

Ponto dez) **Proposta de colocação de sinalização de interdição do trânsito na Rua e na Avenida Alexandre Herculano, em Alcáçovas, nos dias 30 e 31 de julho, no âmbito do Programa da RTP "Rota N2"** – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, a Câmara deliberou interditar a circulação rodoviária na Rua Alexandre Herculano e na Avenida Alexandre Herculano, em Alcáçovas, entre as 9:00 horas do dia 30 de julho e as 19:00 horas do dia 31 de julho, em virtude da realização do Programa da RTP "Rota da N2", no dia 31 de julho, no Jardim Público de Alcáçovas. ----------

Ponto onze) **Proposta de aprovação do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o Sport Club Alcaçovense** – Proveniente da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, foi apresentada a proposta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município e o Sport Club Alcaçovense, a vigorar entre 30 de julho de 2020 e 29 de julho de 2021, no montante de 44 350,00 € (quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta euros). ----------

O senhor Vereador Luis Miguel Duarte perguntou se o Sport Club Alcaçovense está de acordo com esta proposta ou se suscitou algumas questões, nomeadamente quanto às verbas a transferir. ----------

O senhor Presidente referiu que todos os Clubes que celebram Contratos-Programa com o Município, na generalidade, querem mais verbas. Contudo, todos irão receber um montante superior ao do ano passado. ----------

Ponto doze) **Proposta de atribuição e renovação de Cartões Sociais do Reformado, Pensionista e Idoso** – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento Municipal respetivo, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir o Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso aos seguintes munícipes:

A) VIANA DO ALENTEJO:

- Joaquim Ricardo Viegas Pinto
- Mariana Augusta Mira Patão Pinto

B) ALCÁÇOVAS:

- Feliciano Luis Fitas Monteiro

Ao abrigo do mesmo Regulamento e também por unanimidade, a Câmara deliberou proceder à renovação do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso dos seguintes munícipes:

A) VIANA DO ALENTEJO:

- Maria Rosa Pucarinhas Pires Espadaneira
- Maria José Branco Mendes de Teves

B) AGUIAR:

- Ermelinda da Conceição Rebocho Cachola Mendes

C) ALCÁÇOVAS:

- Manuel João Parreirinha
- Conceição de Jesus Anastácio
- Feliciano António Penetra Torres
- Martinho Manuel Fadista Lebre
- Esperança Batista Espada
- João António Maurício Vinagre

Ponto treze) **Proposta de abertura de procedimento para Recrutamento de um Assistente Técnico, com Recurso à Mobilidade na Categoria entre órgãos ou serviços** – O senhor Vice-Presidente, no uso de competência delegada em matéria de Pessoal, propôs a abertura de procedimento de Recrutamento por Recurso à Mobilidade na Categoria entre órgãos ou serviços, para preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Técnico. ----------

A proposta apresentada transcreve-se integralmente:

" Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro; 84/2015, de 7 de agosto; 18/2016, de 20 de junho; 42/2016, de 28 de dezembro; 25/2017, de 30 de maio; 70/2017, de 14 de agosto; 73/2017, de 16 de agosto; 49/2018, de 14 de agosto; 71/2018, de 31 de dezembro; pelo Decreto-Lei n.º 6/2019 de 14 de janeiro e pelas Leis n.ºs 79/2019, de 2 de setembro; 82/2019, de 2 de setembro e 2/2020, de 31 de março; com o artigo 4.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.º 3-B/2010, de 28 de abril; 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro, propõe-se a abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do respetivo aviso na Bolsa de Emprego Público, de procedimento de seleção, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico, previsto no Mapa de Pessoal deste Município, por recurso à mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços.

1 – Descrição de funções:

1.1 – Desempenhar as funções constantes do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na redação atual, referido no n.º 2 do artigo 88.º daquele diploma legal, ao qual corresponde o grau 2 de complexidade funcional, na carreira e categoria de Assistente Técnico, a afetar à Divisão de Gestão de Recursos, cabendo-lhe funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação da Divisão de Gestão de Recursos.

1.2 – A descrição de funções em referência, não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções, não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação, nos termos do n.º 1, do artigo 81.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na redação atual.

2 – Posicionamento remuneratório: O posicionamento remuneratório a atribuir será o correspondente à posição remuneratória detida pelo candidato a selecionar, no posto de trabalho de origem.

3 – Local de trabalho: Paços do Município de Viana do Alentejo.

4 – Duração da mobilidade: 18 meses

5 – Composição e identificação do Júri responsável pela tramitação deste recrutamento:

Presidente: Maria d'Aires Vera Figueira Vilela, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos do Município de Viana do Alentejo;

Vogais efetivos: Paula de Lurdes Martins Coelho Piteira, Técnica Superior (Economia) do Município de Viana do Alentejo e Maria Helena das Neves Fialho Sabarigo, Coordenadora Técnica do Município de Viana do Alentejo;

Vogais suplentes: Elsa Cristina Falé Delgado, Assistente Técnica do Município de Viana do Alentejo e Daniela Conceição Banha Palhais, Assistente Técnica do Município de Viana do Alentejo.

Em caso de ausência ou impedimento do Presidente do Júri, este será substituído pela vogal Paula de Lurdes Martins Coelho Piteira

6 – Requisitos de admissão:

6.1 – Ser trabalhador de órgão ou serviço da administração pública, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;

6.2 – Possuir o 12.º ano de escolaridade;

6.3 – Estar integrado na carreira e categoria de Assistente Técnico.

7 – Métodos de seleção:

Os métodos de seleção a utilizar são: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

7.1 – A classificação final (CF) será obtida através da média aritmética das classificações quantitativas dos dois métodos de seleção, que será expressa numa escala de 0 a 20 valores, obtida através da seguinte fórmula:

CF = (AC + EPS) / 2

7.2 – Cada um dos métodos utilizados será eliminatório pela ordem enunciada, sendo excluído o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhe sendo aplicado o método seguinte.

8 – A lista dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar, bem como a lista de classificação e ordenação final dos candidatos serão afixadas em local visível e público das instalações do Município de Viana do Alentejo e publicitadas na página eletrónica (www.cm-vianadoalentejo.pt).

9 – Formalização de candidaturas:

9.1 - As candidaturas são formalizadas em suporte papel, mediante o preenchimento de formulário-tipo de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica do Município (https://www.cm-vianadoalentejo.pt/pt/site-servicos/balcao-municipal/recursos-humanos) ou no Balcão Municipal do Município de Viana do Alentejo, podendo ser entregues pessoalmente no Balcão Municipal dentro das horas normais de expediente, ou enviadas pelo correio, com aviso de receção para a Câmara Municipal de Viana do Alentejo, Rua Brito Camacho, n.º 13, 7090-237 Viana do Alentejo.

9.2 – Não serão consideradas candidaturas enviadas por correio eletrónico.

10 – Documentos que devem acompanhar a candidatura, sob pena de exclusão:

a) Cópia simples do certificado de habilitações académicas ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;

b) Currículo profissional, devidamente atualizado, detalhado e organizado de forma a facilitar e a possibilitar a sua correta apreciação, bem como documentos comprovativos dos factos referidos, que possam relevar para a apreciação do seu mérito;

c) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato(a) pertence, devidamente atualizada, da qual conste inequivocamente:

i) A relação jurídica de emprego público previamente estabelecida,

ii) A carreira e categoria de que seja titular, a atividade que executa, o órgão ou serviço onde exerce funções,

iii) A posição remuneratória correspondente à remuneração auferida,

iiii) O tempo de exercício de funções na administração pública, na carreira e categoria (em anos, meses e dias) e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade que executa, contendo a pormenorização das tarefas exercidas,

iiiii) A avaliação de desempenho relativa aos três últimos biénios, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar, ou indicação de que o candidato não foi avaliado naqueles períodos por motivos que não lhe são imputáveis.

11 – Nos termos do disposto do artigo 97.º-A da LTFP, o presente aviso é publicado: Na BEP - Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do Município de Viana do Alentejo (www.cm-vianadoalentejo.pt) a partir da data de publicação na BEP."

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. ----------

Ponto catorze) **Proposta de ratificação do Acordo de Parceria do Projeto 3 C's – Criar, Capacitar e Crescer** – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente exarado a 22 de junho de 2020, aprovando o Acordo de Parceria relativo ao Projeto 3 C's – Criar, Capacitar e Crescer. São intervenientes neste Acordo de Parceria a Associação Terra Mãe, a Universidade de Évora, o Município de Viana do Alentejo e a Associação Terras Dentro. O Acordo em causa tem como objetivo a execução do Projeto 3 C's – Criar, Capacitar e Crescer, após a sua aprovação pela entidade financiadora – BPI "La Caixa" 2020 e pretende:

• Criar o primeiro Centro de Recursos para o Desenvolvimento Familiar co Concelho de Viana do Alentejo;

• Capacitar famílias através de Programas de Competências Sociais e Pessoais;

• Fazer crescer através de intervenções terapêuticas dirigidas às necessidades das crianças a adolescentes.

O senhor Presidente acrescentou que de uma forma geral, este Acordo de Parceria pretende contribuir para o desenvolvimento de competências pessoais e sociais em crianças, adolescentes e respetivos cuidadores em situação de vulnerabilidade social, residentes no Concelho de Viana do Alentejo. ----------

A Câmara ratificou por unanimidade o despacho de aprovação do Acordo de Parceria em causa. ----------

Ponto quinze) **Proposta de aprovação do Plano de Transportes Escolares do Concelho de Viana do Alentejo para o ano letivo 2020/2021** – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara aprovou por unanimidade o Plano de Transportes Escolares do Concelho de Viana do Alentejo para o ano letivo 2020/2021, após parecer favorável do Conselho Municipal de Educação, emitido a 16 de julho de 2020. ----------

Ponto dezasseis) **Proposta de aprovação do Auto de Medição único relativo à Empreitada de Execução de Forro em Gesso Cartonado e Pintura, na sala de atividades no Paço dos Henriques** – Com quatro votos favoráveis e uma abstenção por parte do senhor Vereador Luis Miguel Duarte, a Câmara aprovou o Auto de Medição único relativo à Empreitada de Execução de Forro em Gesso Cartonado e Pintura, na sala de atividades do Paço dos Henriques, em Alcáçovas, no montante de 2 030,00 € (dois mil e trinta euros). ----------

Ponto dezassete) **Proposta de aprovação do Auto de Medição n.º 1 relativo à Empreitada de Remodelação dos Sanitários da Praça da República, em Viana do Alentejo** – A Câmara aprovou por unanimidade o Auto de Medição n.º 1 relativo à Empreitada de Remodelação dos Sanitários da Praça da República, em Viana do Alentejo, no montante de 9 825,78 € (nove mil oitocentos e vinte e cinco euros e setenta e oito cêntimos). ----------

Ponto dezoito) **Proposta de notificação ao requerente, senhor Manuel Vicente Sítima Lima, para realização de trabalhos de correção ou alteração no prédio sito na Rua Heliodoro Salgado, n.º 12, em Viana do Alentejo, fixando um prazo de 60 dias para a execução dos referidos trabalhos** – Nos termos da Informação Técnica da Divisão de Administração Urbanística e Processual relativa ao Processo n.º 67/19 cujo requerente é Manuel Vicente Lima; a Câmara deliberou, com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, notificar o requerente para que no prazo de 60 dias a contar da receção da notificação, proceda à realização das obras de correção no prédio sito na Rua Heliodoro Salgado, n.º 12, em Viana do Alentejo. ----------

Ponto dezanove) **Proposta de envio de novas notificações aos requerentes (Luis Carlos Soldado Pão Mole e Julieta de Jesus Mareco Pinheiro), para se manifestarem sobre a intenção de declaração de caducidade da licença, apresentando os documentos necessários e para apresentação de pedido de**

legalização das alterações executada no prédio sito na Rua Catarina Eufémia, n.º 31, em Aguiar – Nos termos da Informação Técnica da Divisão de Administração Urbanística e Processual relativa ao Processo n.º 144/17 cujos requerentes são Luis Carlos Soldado Pão Mole e Julieta de Jesus Mareco Pinheiro; a Câmara deliberou com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, conceder aos requerentes o prazo de 30 dias a contar da receção da notificação, para que novamente:

a) se manifestem sobre a intenção de declarar a caducidade da licença administrativa de Obras de Edificação realizadas no prédio sito na Rua Catarina Eufémia, n.º 31, em Aguiar, apresentando os elementos e documentos necessários para permitir uma tomada de decisão sobre o assunto;

b) Apresentem pedido de legalização das alterações executadas em obra, em desconformidade com o projeto aprovado e sujeitas, por si só, a comunicação prévia que não foi efetuada, pedido esse acompanhado dos elementos instrutórios necessários e aplicáveis ao caso.

Ponto vinte) **Proposta de deferimento do pedido de legalização das obras efetuadas no prédio sito na Rua Dr. António José de Almeida, n.º 32, em Viana do Alentejo, de que é requerente José Fialho Duarte, aceitando a entrega do elemento em falta aquando da emissão da respetiva autorização de utilização** – Nos termos da Informação Técnica da Divisão de Administração Urbanística e Processual relativa ao Processo n.º 237/19, cujo requerente é José Fialho Duarte, a Câmara deliberou por unanimidade deferir o pedido de legalização das obras realizadas no prédio sito na Rua Dr. António José de Almeida, n.º 32, em Viana do Alentejo, permitindo que o elemento em falta para o processo de legalização seja entregue pelo requerente aquando da emissão da respetiva autorização de utilização. ----------

Ponto vinte e um) **Proposta de deferimento do pedido de redução do pagamento de 50% do valor das taxas municipais referentes à ocupação da via pública com equipamentos necessários à execução da obra de construção de habitação, bem como outras taxas em falta, na Rua Cidade de Agar, n.º 19 e Rua Infante D. Henriques, n.º 22, em Aguiar, de que são requerentes Rita Isabel Mendes Marques e Salvador Serrão Bon de Sousa** – Nos termos da Informação Técnica da Divisão de Administração Urbanística e Processual relativa ao Processo n.º 116/19 cujos requerentes são Rita Isabel Mendes Marques e Salvador Serrão Bon de Sousa, a Câmara deliberou por unanimidade deferir o pedido de redução de 50% das seguintes taxas municipais, atendendo que os requerentes reúnem as condições previstas na alínea f) do n.º 5 do artigo 9.º do Regulamento Municipal da Tabela de Taxas (idade compreendida entre 18 e 35 anos, não sendo titulares de outra habitação situada na área do Município:

a) taxa devida pela emissão de licença de ocupação de via pública por motivo de obras de construção de habitação sita na Rua Cidade de Agar, n.º 19, em Aguiar;

b) outras taxas devidas pela apresentação de pedidos de junção de elementos a processo de licenciamento em curso.

Ponto vinte e dois) **Proposta de notificação ao requerente (Cabeça de Casal da Herança de Inês da Conceição Batista) para apresentação dos elementos em falta / corrigidos, para completar o pedido de legalização, relativamente ao prédio sito na Rua 1.º de Maio, n.º 28, em Alcáçovas, concedendo-lhe o prazo de 30 dias para o efeito** – Nos termos da Informação Técnica da Divisão de Administração Urbanística e Processual relativa ao Processo n.º 234/18 cuja requerente é a Cabeça de Casal da Herança de Inês da Conceição Batista; a Câmara deliberou, com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, conceder à requerente o prazo de 30 dias a contar da data da receção da notificação, para apresentar os elementos em falta, devidamente corrigidos, para completar o pedido de legalização de obras de ampliação realizadas no prédio sito na Rua 1º de Maio, n.º 28, em Alcáçovas. ----------

Ponto vinte e três) **Proposta de notificação ao requerente, senhor José Luis Rosa Paulos, para apresentação do pedido de legalização das alterações executadas em obra, em desconformidade com o projeto aprovado, no prédio sito na Rua Combatentes do Ultramar, n.º 24 e Rua de Moçambique, n.º 17, em Alcáçovas, concedendo-lhe o prazo de 30 dias para o efeito** – Nos termos da Informação Técnica da Divisão de Administração Urbanística e Processual relativa ao Processo n.º 184/17, cujo requerente é José Luis Rosa Paulos; a Câmara deliberou com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, notificar o requerente para que no prazo de 30 dias a contar da data da receção da notificação, apresente o pedido de legalização da operação realizada no prédio sito na Rua Combatentes do Ultramar, n.º 24 e na Rua de Moçambique, n.º 17, em Alcáçovas. ----------

Ponto vinte e quatro) **Proposta de aceitação da exposição apresentada pelo requerente, senhor Luis Manuel Vidigal Butes, como pronúncia em sede de audiência prévia, para efeitos de caducidade, aceitando a fundamentação e fixando novo prazo de 30 dias para apresentação da documentação, relativamente ao prédio sito no Bairro 25 de Abril – Rua da Liberdade, n.º 45 e Rua Silvério Francisco Sim Sim, n.º 12, em Alcáçovas** – Nos termos da Informação Técnica da Divisão de Administração Urbanística e Processual relativa ao Processo n.º 48/17, cujo requerente é Luis Manuel Vidigal Butes; a Câmara deliberou com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, aceitar a exposição apresentada pelo requerente, como pronúncia em sede de audiência prévia, fixando o prazo de 30 dias úteis a contar da data da receção da notificação para que o mesmo apresente a documentação necessária à emissão do alvará de execução da obra de

construção de habitação sita na Rua da Liberdade, n.º 45 e na Rua Silvério Francisco Sim Sim, n.º 12, em Alcáçovas. ----------

O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezoito horas, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. ----------

Eu, ,Chefe da DGR, a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,